



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 33, DE 17 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA PARA SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 62, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos da Administração Pública do Poder Executivo que compõem a Comissão Especial para Supervisionar Processos Seletivos Simplificados, constituída pela Portaria nº 62/2023 farão jus a um dia de dispensa do serviço, ante a atuação no Processo Seletivo nº 007/2024 destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para Médico Clínico da Saúde da Família.

Parágrafo Primeiro: A concessão do dia de dispensa do serviço é condicionada à apresentação, à unidade de recursos humanos do respectivo órgão de declaração expedida pelo Chefe do Executivo Municipal que comprove a prestação de serviço na preparação, aplicação e correção das avaliações do certame.

Art. 2º A fruição do dia de dispensa adquirido em decorrência do disposto neste decreto ocorrerá sem prejuízo do salário, vencimento, ajuda de custo para alimentação ou qualquer outra vantagem a que o servidor fizer jus.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 17 de maio de 2024.


OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL